



ENCAMINHA-SE À COMISSÃO
DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO.
EM 23 / 02 / 2026
fr. Pedro de S. Silva
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 005/2026.

aprovado na sessão de 25/02/2026

APROVADO
EM 25 / 02 / 2026
VOTAÇÃO 10 x 0
fr. Pedro de S. Silva
PRESIDENTE

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.474/2021 para incluir a categoria de Mérito Religioso e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO ANTÔNIO LEITE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso VI ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.474/2021, com a seguinte redação:



[...]

VI - Na categoria Religiosa - **MEDALHA DO MÉRITO RELIGIOSO CATÓLICO MINERVINA DE SOUZA FARIAS e MEDALHA DO MÉRITO RELIGIOSO EVANGÉLICO GUNNAR VINGREN.** (AC)

Art. 2º. O § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.474/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

2ª Discussão e votação

APROVADO
EM 02 / 03 / 2026
VOTAÇÃO 9 x 0
fr. Pedro de S. Silva
PRESIDENTE

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO
EM 23 / 02 / 2026
fr. Pedro de S. Silva
PRESIDENTE

§ 1º - A Medalha será cunhada em metal, contendo as seguintes características: circunferência de 7cm, com fundo liso onde será gravada o rosto da figura pública a qual tem-se a denominação de cada honraria, contendo os seguintes dizeres: "MEDALHA DESEMBARGADOR DR. BENILDES RIBEIRO; MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA ALEIR RIBEIRO; MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL AMARA DA MAZUCA; MEDALHA DO MÉRITO DE SAÚDE DR. PAULO ANDRÉ PORTO, MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO E EXECUTIVO VEREADOR JOSÉ GIVALDO LEITE, MEDALHA DO MÉRITO RELIGIOSO CATÓLICO MINERVINA DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

FARIAS e MEDALHA DO MÉRITO RELIGIOSO EVANGÉLICO GUNNAR VINGREN”, contendo ainda no verso da medalha, a logomarca do Poder Legislativo Municipal. (NR)

Art. 3º. Fica acrescido o inciso VI ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.474/2021, com a seguinte redação:

[...]

VI – Pela atuação relevante na defesa da diversidade religiosa e pela prestação de serviços significativos ao fortalecimento, à promoção e à difusão do conhecimento religioso na sociedade. (AC)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE, em 20 de fevereiro de 2026.


JOÃO ANTÔNIO LEITE
VEREADOR AUTOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!



BIOGRAFIA MINERVINA SOUZA FARIAS

Minervina Souza Farias nasceu em 15 de outubro de 1936, na comunidade de Barra do Riachão, Zona Rural do Município de Agrestina. Mulher de fé profunda e exemplo de dedicação cristã, destacou-se ao longo de sua vida pelo seu catolicismo fervoroso e pela constante disposição em servir a Deus e ao próximo.

Casou-se com Antônio Manuel de Farias, com quem construiu uma família numerosa e unida. Foi mãe de 13 filhos, dos quais 6 sobreviveram. Ao longo dos anos, sua família cresceu com a chegada de 11 netos e 3 bisnetos, que sempre receberam seu amor, cuidado e ensinamentos.

Em 1973, mudou-se com a família para a comunidade de Barra do Chata, onde residiu por muitos anos. Ali, trabalhou como costureira, contribuindo para a renda familiar e auxiliando o esposo em seu trabalho no serviço funerário. Mulher batalhadora, nunca mediu esforços para garantir o sustento e o bem-estar da família.

Professora e catequista dedicada, Minervina foi uma grande colaboradora na catequese e no Apostolado da Oração. Atuou também como Ministra na Igreja Matriz de Santo Antônio, após realizar o curso de formação, servindo com zelo em diversos movimentos pastorais. Mesmo após ficar viúva, em 1988, permaneceu firme na fé, dedicando-se à família e intensificando sua participação nos trabalhos da Igreja, até que sua saúde já não lhe permitisse continuar com a mesma disposição de antes.

Conhecida por sua generosidade, sempre fazia o possível para ajudar o próximo, sendo exemplo de caridade, humildade e serviço cristão. Sua vida foi marcada pelo amor a Deus, à família e à comunidade.

Minervina Souza Farias faleceu em 1º de julho de 2025, deixando um legado de fé, dedicação e amor. Sua memória permanece viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, sendo lembrada para sempre como a inesquecível Minervina.



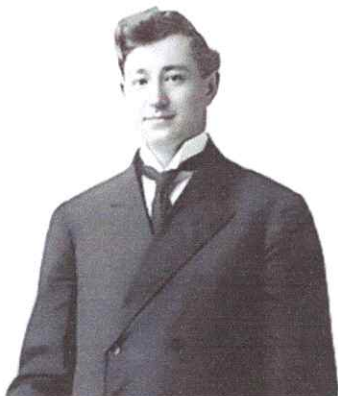


CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

BIOGRAFIA GUNNAR VINGREN



Gunnar Vingren nasceu em 08 de agosto de 1879, em Östra Husby, na Suécia. Desde jovem demonstrou profundo interesse pela fé cristã e um forte desejo de dedicar sua vida ao serviço missionário. Mais tarde, mudou-se para os Estados Unidos, onde estudou no Seminário Teológico Batista em Chicago. Durante esse período, teve contato com o movimento pentecostal, que enfatizava a experiência do batismo no Espírito Santo.

Convencido de que Deus o chamava para o trabalho missionário no Brasil, Vingren viajou para o país em 1910, acompanhado de seu amigo e também missionário sueco, Daniel Berg. Eles chegaram a Belém do Pará e passaram a frequentar uma Igreja Batista local. No entanto, após divergências doutrinárias relacionadas à mensagem pentecostal, foram desligados da congregação.

Em 1911, Gunnar Vingren e Daniel Berg organizaram um pequeno grupo de cristãos que deu origem ao que mais tarde se tornaria a Assembleia de Deus no Brasil. A nova igreja cresceu rapidamente, espalhando-se por diversas regiões do país e tornando-se uma das maiores denominações evangélicas brasileiras.

No âmbito pessoal, Gunnar Vingren foi casado com **Frida Vingren**, missionária sueca que também teve papel importante na obra pentecostal no Brasil, atuando na evangelização, no ensino e na composição de hinos. O casal teve filhos, formando uma família dedicada ao ministério cristão. Frida Vingren colaborou ativamente no crescimento da igreja, sendo reconhecida como uma das pioneiras do movimento.

Além de pastor e pregador, Vingren também atuou como escritor e colaborador na organização da igreja. Ele contribuiu para a formação de líderes, a estruturação doutrinária da denominação e a divulgação da mensagem pentecostal por meio de publicações cristãs.

Gunnar Vingren faleceu em 24 de junho de 1933, em Estocolmo, na Suécia. Seu trabalho missionário deixou um legado significativo na história do cristianismo no Brasil, sendo reconhecido como um dos principais pioneiros do movimento pentecostal no país.



Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1948



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei Nº 005/2026**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que altera a Lei Municipal nº 1.474/2021 para incluir a categoria de Mérito Religioso e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer ao **Projeto de Lei Nº 005/2026**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que altera a Lei Municipal nº 1.474/2021 para incluir a categoria de Mérito Religioso e dá outras providências.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.
Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2026.

Caio de Azevedo Alves
Presidente da Comissão

Josenildo Nery da Silva
Relator

Edson Pedro da Silva
Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei Nº 005/2026**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que altera a Lei Municipal nº 1.474/2021 para incluir a categoria de Mérito Religioso e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer ao **Projeto de Lei Nº 005/2026**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que altera a Lei Municipal nº 1.474/2021 para incluir a categoria de Mérito Religioso e dá outras providências.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.
Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2026.

Caio de Azevedo Alves
Presidente da Comissão

Josenildo Nery da Silva
Relator

Edson Pedro da Silva
Membro